



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 10639/2021

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92-21-CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato apresentado pelo Senhor **Tenente-Coronel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, Diretor Interino de Logística e Finanças**, e **AXIAL AVIAÇÃO LTDA**, neste ato representada por seu **Sócio Administrador**, Sr. **Julio Cesar Fernandes**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 92-21-CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 92-21-CBMSC, para o acréscimo em 25% do quantitativo dos itens 006 e 007, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE LICITADA	QTDE ADITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITADO
006	Serviços Especialíssimos de manutenção com fornecimento de peças para a aeronave Embraer Carajá, EMB820C	125.000	31.250	R\$ 1,00	R\$ 31.250,000
007	Fornecimento de peças, componentes, acessórios e ferramentais nas categorias de célula, motor e aviônicos	650.000	162.500	R\$ 1,00	R\$ 162.500,00
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 193.750,00</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$ 1.081.565,32 (um milhão, oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
<b>16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros</b>	<b>13131, 9375,</b>	<b>33.90.39.85</b>	<b>0.1.11,</b>
<b>48091 - Secretaria de Estado da Saúde</b>	<b>15037</b>		<b>0.1.00</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Centro de Contratos e Convênios do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-100.  
Telefone: (48) 3665-7600 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Portal CBMSC: https://portal.cbm.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

**Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA  
SILVA VIDAL**

Diretor Interino de Logística e Finanças

**CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

**JULIO CESAR FERNANDES  
CONTRATADA**

(assinado digitalmente)

**1º Tenente BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR**

Testemunha

(assinado digitalmente)

**Cabo BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER**

Testemunha

(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **KD0FX823**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**NILTON MENDES NUNES JUNIOR** em 11/02/2022 às 17:49:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.

(Assinatura do sistema)



**JULIO CESAR FERNANDES** (CPF: 005.XXX.179-XX) em 11/02/2022 às 18:19:19

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 30/06/2021 - 14:40:18 e válido até 30/06/2022 - 14:40:18.

(Assinatura ICP-Brasil)



**RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 11/02/2022 às 18:30:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.

(Assinatura do sistema)



**VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 14/02/2022 às 13:52:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMDYzOV8xMDY2NF8yMDIxX0tEMEZYODIz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00010639/2021** e o código **KD0FX823** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.